



## DECRETO Nº 264/2019

DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

### PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto  
foi afixado no placard do Centro Administrativo,  
sendo verdadeiro e dou fé.  
Araguaçu-TO, 04 de 10 de 2019

  
Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO  
UNILATERAL DE CONTRATO  
QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO**, O Contrato nº **06/2019** referente à Prestação Serviços de CIRURGIÃO DENTISTA, na Unidade de Saúde do Município de Araguaçu – TO, firmado com **WEDERSON FARIA PEREIRA**.

**CONSIDERANDO**, que o contrato poderá ser rescindido por acordo entre as partes, conforme disposições contidas no item 9.3 da **Clausula IX do DESCREDENCIAMENTO**.

**CONSIDERANDO FINALMENTE**, que os valores pagos ao contratado correspondem efetivamente até a presente data.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica rescindido por acordo entre as partes, o contrato nº **06/2019**, firmado com **WEDERSON FARIA PEREIRA**, para Prestação Serviços de CIRURGOÃO DENTISTA na Unidade de Saúde do Município de Araguaçu – TO, conforme disposições contidas na cláusula IX, item 9.3 do DESCREDENCIAMENTO, do epigrafado contrato.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO**, aos três (03) dias do mês de outubro (10) de dois mil e dezenove (2019).

  
**JOAQUIM PEREIRA NUNES**  
Prefeito Municipal